



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



## LEI Nº. 1406 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES,**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio  
do Aracanguá, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo.1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a reabrir por Decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$ 98.202,94 (noventa e oito mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), para serem aplicados em recapeamento asfáltico de vias públicas na sede deste Município de Santo Antônio do Aracanguá

**Artigo 2º.** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo.3º-**O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 1400 de 12 de Dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei nº. 1385 de 10 de Julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 1.302 de 25 de Outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA, e suas posteriores alterações.

**Artigo.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA,** 20 de Janeiro de 2020  
- 27 Anos de Emancipação Administrativa do Município.

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**  
- Prefeito Municipal -

**BENEDITO FRANCISCO SOARES**  
- Diretor do Departamento de Administração -



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



## FLS.02 DA LEI Nº. 1406 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI**  
- Procurador do Município -

**GENIVAL FRANCISCO MOREIRA**  
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços -

\* Publicada por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.